INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a providenciar com urgência as tratativas necessárias para a realização da licitação para a construção e/ou instalação de quebra-molas no município de Barra do Piraí, com o intuito de auxiliar na melhor organização municipal, visto que a ausência dos mesmos causa transtorno a todos os cidadãos.

.

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A licitação assegura que a implantação de quebra-molas seja realizada com critério técnico, economicidade e transparência, contribuindo para a segurança e a qualidade de vida da população. Além disso, a instalação de quebra-molas em locais críticos contribui para a redução de acidentes, controle de velocidade e proteção de pedestres. A licitação assegura aquisição de materiais duráveis e conformes com normas técnicas garantindo eficácia e segurança.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br